

ATA DA 43ª. SESSÃO, EM 16 DE JUNHO DE 1948.
 PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO GEN. F. J. DA SILVA JUNIOR.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. WAL-
 DEMIRO GOMES FERREIRA.
 SECRETARIO: O SR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello, Alnte. Azevedo Milanez, Brigadeiros Amílcar V. Pederneiras e Heitor Várady, Gen. Edgar Facó, Alnte. Alvaro de Vasconcellos, Gen. Ary Pires, Drs. Bocayuva Cunha e Gomes Carneiro.

Às treze horas, havendo numero legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debates, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 14 do corrente:

N.16.275 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - A Prom. da 1ª. Aud. da 3ª. R.M. Apelado - Francisco de Assis Borges Onofrio, sold. da B.A. de Canôas, absolvido do crime previsto no art. 163 do C.P.M.- O Tribunal resolveu, preliminarmente, anular o processo por inexistência de crime, contra os votos dos Srs. Ministros Gen. Edgar Facó- que condena o acusado a 7 meses de prisão e Dr. Bocayuva Cunha e Gen. Ary Pires - que o condenavam a 6 meses.

N.16.049 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Apelantes - A Prom. da 3ª. Aud. da 3ª. R.M. Apelado - Gentil Calegare, soldado do 1º R.C. Motorizado, absolvido do crime previsto nos arts. 181 e 182, §§ 3º e 5º, respectivamente, do C.P.M.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para, reformando a sentença apelada, condenar o acusado a 1 ano e 2 meses de prisão, ex-vi do artigo 181, § 3º, c/c o artigo 66, § 2º, tudo do C.P.M., unanimemente.

.....

Em seguida, o Exmo. Sr. Ministro Presidente, General Silva Junior foi, por motivo do seu restabelecimento, alvo de homenageas por parte dos seus colegas, tendo usado da palavra para saudá-lo os Exmos. Srs. Ministros Almirante Azevedo Milanez e Dr. Bocayuva Cunha, que manifestaram o regosijo do Tribunal pela presença de S. Excia. na Casa, já completamente restabelecido.

Após, usou da palavra o Exmo. Sr. Dr. Waldemiro Gomes Ferreira, Procurador Geral da Justiça Militar, para se associar á manifestação do Tribunal.

Agradecendo, o Exmo. Sr. Presidente, General Silva Junior, teve palavras de reconhecimento ás homenagens recebidas.

.....

(cont. da ata da 43a. ses. de 16-6-48)

.....

A seguir, o Exmº Sr. Ministro Presidente, General Silva Junior, deu conhecimento ao Tribunal do officio.- Reservado - nº 1387, de 14 do corrente, do Exmº Sr. Ministro da Marinha, o que foi feito em sessão secreta, determinando, após, a publicação da seguinte nota:

Sobre o incidente provocado com o Exmº Sr. Ministro Vaz de Mello, por Officiais do Gabinete do Exmº Sr. Ministro da Marinha, este Tribunal deliberou autorisar seu Presidente a divulgar o que se segue.

Em sessão secreta, precedendo a sessão publica, de 14 do corrente e solicitada por aquele Ministro, o Tribunal depois de ouvir de ~~xxx~~ S.Excia. a narraç-ao do incidente, adotou por unanimidade, demonstrando natural solidariedade com um de seus membros, uma indicação redigida com a preocupação de, sem melindrar por qualquer forma o Exmº Sr. Ministro da Marinha, proporcionar-lhe ensejo para publicamente manifestar seu pesar pela occorrença e reprovar o procedimento menos correto de seus auxiliares. Foi exclusivamente este aspeto do incidente que impressionou o Tribunal.

O moderado ponto de vista adotado pelo Tribunal foi levado ao Exmº Sr. Ministro da Marinha pelo Official General da Armada que presidia a sessão e estritamente conservado em sigilo, como o decôr da administração e da Justiça Militar impunha. O entendimento realizado assim, não mereceu, entretanto, de parte do Exmº Sr. Ministro da Marinha, a desejavel manifestação publica de seu pesar e de sua reprovação, como tinha este Tribunal, o direito de esperar. Pelo contrario, S.Excia. remete ao Tribunal um officio, em que, fiado na palavra de seus officiais de Gabinete, acusa o Exmº Sr. Ministro Vaz de Mello de o estar difamando e refere-se ao lamentavel caso, alterando os termos do incidente que o Tribunal procurava resolver.

Fica assim de pé apenas a aprovação de S.Excia., em declaração ao "Globo", publicada em 14 do corrente á attitude indisciplinada de seus subordinados, que tentaram desrespeitar o Exmº Sr. Ministro Vaz de Mello.

Tratando-se de materia disciplinar, o Superior Tribunal Militar não pode ir alem do ponto a que chegou; atingido, porem, publicamente um de seus membros, por aquella attitude aberrante dos preceitos da boa educação e da disciplina militar e frustradas suas intenções de resolver o incidente dentro das normas que o decôr do exercicio de Poderes Publicos exige, julga-se o Tribunal autorizado a tornar publico seu procedimento no caso.

A moção votada em sessão secreta de 14 do corrente e apresentada ao Exmº Sr. Ministro da Marinha foi a seguinte:

"Secreto. O Tribunal, tendo ouvido, em sessão secreta, do Exmº Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello, a descrição do incidente havido entre sua Excia. e um Ajudante de Ordens do Exmº Sr. Ministro da Marinha, lamenta não tenha esta digna Autoridade manifestado, na nota fornecida á Imprensa, seu pesar pela dita occorrença e pela maneira menos discreta pela qual seu auxiliar julgou dever interpelar o Exmº Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

N.24.018 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen.Edgar Facó. Paciente: Rubens Ferreira da Silva, preso no Presidio do Distrito Federal. Concedeu-se a ordem, contra os votos dos Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Gomes Carmeiro.

(cont. da ata da 43a. ses. em 16.6.1948)

- N.24.070 - Paraná. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Paciente-
Alfredo Cavalcante Quadros, 1º Ten., preso no quartel do
Quartel do 15º B.C.- Julgou-se prejudicado o pedido, una-
nimemente.
- N.24.062 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Pacientes-
Alcides dos Santos Dias Maia, insubmisso, preso no Regtº
Sampaio.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.24.071 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente-
Oswaldo Degel, operario do Arsenal de Marinha, preso no
Presidio Militar da Marinha, na Ilha das Cobras.- Conce-
deu-se a ordem. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro votou
com restrições.
- N.24.064 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Pacientes-
Epidio Ficht, Wilson Hoffmeister e Noé Rosa Lopes, solds.
convocados insubmissos, presos no quartel do 7º Regimen-
to de Infantaria.- O Tribunal resolveu conceder, em par-
te, a ordem, unanimemente.
- N.24.046 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Pacien-
tes - Miguel José dos Santos e Maio Graciano dos Santos,
cabos; Vivolino Fernandes Brasil e Milton Milanezi, sol-
dados; todos incorporados no 2º esq. de Rec. Mecanizado.
Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.
- N.24.067 - Pará. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Pacien-
te - Apolinario Ribeiro dos Santos, sold. do 26º B.C.,
adido a 4a. Cia. de Fronteiras.- Concedeu-se a ordem,
contra o voto do Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Correições parciais nos.
314 e 315. Recursos Criminais nos. 3.173 e 3.174. Revisões crimi-
nais nos. 456 e 463. Apelações nos. 15.578 - 15.859 - 15.882 -
16.000 - 16.026 - 16.033 - 16.036 - 16.038 - 16.101 - 16.128 -
16.134 - 16.135 - 16.148 - 16.149 - 16.162 - 16.175 - 16.176 -
16.183 - 16.191 - 16.211 - 16.228 - 16.238 - 16.239 - 16.240 -
16.247 - 16.248 - 16.253 - 16.257 - 16.262 - 16.264 - 16.265 -
16.267 - 16.268 - 16.269 - 16.271 - 16.276 - 16.278 - 16.279 -
16.280 - 16.284 - 16.286 - 16.287 - 16.288 - 16.292 - 16.293 -
16.298 - 16.299 - 16.300 - 16.306 - 16.308 - 16.312 - 16.315 -
16.316 - 16.322 - 16.323 - 16.324 - 16.331 - 16.334 - 16.337 -
16.339 - 16.343 - 16.346 - 16.347 - 16.350 - 16.356 - 16.358 -
16.360 - 16.370 - 16.371 - 16.382 - 16.383 - 16.398 - 16.404 -
16.405 - 16.406 - 16.408 - 16.410 - 16.413 - 16.414 - 16.415 -
16.416 - 16.418 - 16.421 - 16.422 - 16.426 - 16.427 - 16.428 -
16.429 - 16.430 - 16.431 - 16.434 - 16.436 - 16.439 - 16.440 -
16.444 - 16.447 - 16.450 - 16.453 - 16.460 - 16.462 - 16.463 -
16.464 - 16.467 - 16.472 - 16.473 - 16.474 - 16.477 - 16.479.-

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

Gen. J. F. de Lima Junior
Plen. de Atos e Mapas
Secretaria